



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO
CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO
2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 43797/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para realização do Casamento Civil Comunitário no Município de Maratáizes, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 2338 de 16 de agosto de 2023, composta pelos seguintes membros:

1- Aline Maria Stulzer Hauthequeste;

2- Ana Maria de Souza;

3- Juçara Santana Torres.

Art. 2º - Compete a esta Comissão, executar todo o processo seletivo, a elaboração do edital, bem como toda a organização do Casamento Comunitário;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal